



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0977 Data entrada 05/09/22
Horário 17:15 Data saída 1/1
Destino Presidência
Monelle A. F. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 099/2022 que
"INSTITUI O PROGRAMA "TARIFA ZERO" NO
MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, CONSISTENTE
NA AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO
SUBSÍDIO NECESSÁRIO À ISENÇÃO
INTEGRAL OU PARCIAL DE TARIFA PARA USO
DO TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Art.1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 99/2022:

"Parágrafo único: terminando o prazo de 180 dias, o caráter do programa poderá ser convertido em permanente ou remodelado, através de outro projeto de lei a ser encaminhado para a aprovação da Câmara Municipal de Ouro Branco.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fato de o PL 99/2022 não estabelecer de forma clara e objetiva o critério que será utilizado para avaliar se o programa, após os 180 dias, será convertido em permanente ou remodelado, faço a seguinte emenda para estabelecer a obrigatoriedade **de outro projeto de lei** que estabeleça as novas regras para subsidiar o transporte coletivo municipal, no sentido de trazer o mínimo de segurança aos usuários de transporte público que serão beneficiados pelo programa.

Ouro Branco, 05 de setembro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

